



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO N° 468 /2022

PROTOCOLADO SOB N° 6391 /2022
EM 14 / 10 / 2022

EXPEDIENTE	ACEITO EM	/	/2022	ATA
APROVADO EM	/	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/	/2022	
ARQUIVO				

A Vereadora que abaixo requer, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal estabeleça anualmente o calendário de feriados, de pontos facultativos e de expedientes matutino e vespertino, para ser observado pelos órgãos e entidades da administração pública municipal no ano seguinte, através de decreto a ser publicado anualmente até o dia 20 de dezembro de cada ano.

Rio Grande, 14 de outubro de 2022.



Professora Denise
Vereadora do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente